

**SÚMULA - 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

|        |  |          |               |
|--------|--|----------|---------------|
| DATA:  | 14 de agosto de 2019 (quarta-feira)                              | HORÁRIO: | 14h06 - 15h07 |
| LOCAL: | CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS |          |               |

**1. PARTICIPAÇÃO:**

|                    |                        |                        |
|--------------------|------------------------|------------------------|
| COORDENAÇÃO        | PAULO AMARAL           | CONSELHEIRO ESTADUAL   |
| MEMBROS            | IVANETE RAMOS          | CONSELHEIRA ESTADUAL   |
|                    | GUSTAVO SHIOTA         | CONSELHEIRO ESTADUAL   |
| ASSESSORIA TÉCNICA | POLLYANNA CORDEIRO     | AUX. ADMINISTRATIVA    |
|                    | KEILA FERNANDES        | COORD. DE PLANEJAMENTO |
|                    | ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO    |

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| ESTRUTURA DE PAUTA      | <ol style="list-style-type: none"><li>1) Verificação de quórum;</li><li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li><li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li><li>4) Comunicações;</li><li>5) Assuntos da pauta;</li><li>6) Encerramento.</li></ol>   |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador Paulo Amaral agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, acusa a ausência injustificada da conselheira Kelly Cristina Hokama e do Suplente Fábio Henrique Menoncin, e instala a 67ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS. |
| CONCLUSÃO DOS TRABALHOS | <ul style="list-style-type: none"><li>• Relato dos processos nº736333/2018, 649221/2018, 585503/2015, 618176/2017.</li><li>• Juízo de Admissibilidade dos processos nº839065/2019 e 857466/2019.</li><li>• EXTRAPAUTA: Ações para o plano de ação 2020.</li></ul>   |

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

|                |  |
|----------------|--|
| 1              | Leitura da Súmula da 66ª Reunião Ordinária   |
| FONTE          | CED CAU/MS   |
| RELATOR (A)    | Paulo Amaral   |
| DISCUSSÃO      | O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes.                          |
| ENCAMINHAMENTO | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Súmula da 66ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.</li></ol> |

**SÚMULA - 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

|                |  |
|----------------|--|
| 2              | Relato - Processo Ético 736333/2018  |
| FONTE          | CED/MS   |
| RELATOR (A)    | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO      | A Conselheira relatou o processo e votou <i>“Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12,378/2010, e considerando os agravantes, sou pela aplicação ao denunciado da pena de advertência pública e multa de 10 anuidades, por infração ao artigo 18, incisos IX e XII da Lei 12.378/2010.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 87/2018-2020 - 67ªCED/MS;   |

|                |   |
|----------------|---|
| 3              | Relato - Processo Ético 585503/2015   |
| FONTE          | CED MS  |
| RELATOR (A)    | Ivanete Ramos   |
| DISCUSSÃO      | A Conselheira relatou o processo e votou <i>“Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12,378/2010, e considerando os agravantes, sou pela aplicação à denunciada da pena de advertência reservada e multa de 04 anuidades, por infração ao artigo 18, incisos IX e XII da Lei 12.378/10.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 88/2018-2020 - 67ªCED/MS;  |

|                |  |
|----------------|--|
| 4              | Relato - Processo Ético 649221/2018  |
| FONTE          | CED MS   |
| RELATOR (A)    | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO      | A Conselheira relatou o processo e votou: <i>“Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52/2013 e 143/2017, e considerando a negligência comprovada, sou pela aplicação da pena de advertência reservada e multa de 04 anuidades ao denunciado, pela infração às regras 3.2.5 e 3.2.6, do Código de Ética e Disciplina.”</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 89/2018-2020 - 67ªCED/MS;   |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 5 | Relato - Processo Ético 618176/2017 |
|---|-------------------------------------|



**SÚMULA - 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

|                |  |
|----------------|--|
| FONTE          | CED MS   |
| RELATOR (A)    | Gustavo Shiota   |
| DISCUSSÃO      | O Conselheiro relatou o processo e votou: <i>"Face ao exposto, com base nas resoluções CAU/BR 52 e 143, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12.378/2010, e considerando os agravantes e atenuantes, sou pela aplicação ao denunciado da pena de Advertência Reservada e multa de 04 anuidades, por infração ao artigo 18, incisos IX e XII da Lei 12.378/2010."</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 90/2018-2020 - 67ª CED/MS   |
| 6              | Juízo de Admissibilidade - processo ético 839065/2018  |
| FONTE          | CED MS   |
| RELATOR (A)    | Paulo Amaral   |
| DISCUSSÃO      | A Conselheira relatou o processo e votou: <i>"...entendo que se faz necessário a EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames do artigo 20, §2º da Resolução nº143 CAU/MS."</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 90/2018-2020 - 67ªCED/MS;   |
| 7              | Juízo de Admissibilidade - processo ético 857466/2019  |
| FONTE          | CED MS   |
| RELATOR (A)    | Paulo Amaral   |
| DISCUSSÃO      | O Conselheiro relatou o processo e votou por: <i>"Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator do processo administrativo 857466/2019, que conclui pela admissibilidade da denúncia e instauração do processo ético-disciplinar."</i> Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 92/2018-2020 - 67ªCED/MS;   |
| 8              | EXTRAPAUTA: Plano de Ação 2020 CAU MS  |
| FONTE          | Coordenação de Planejamento CAU/MS   |
| RELATOR (A)    | Keila Fernandes  |



**SÚMULA - 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

|                |  |
|----------------|--|
| DISCUSSÃO      | A relatora solicita aos conselheiros presentes a proposição de ações para o plano de ação 2020, as mesmas devem ser apresentadas na próxima reunião ordinária da comissão. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento.  |

MEMBROS:

  
PAULO CESAR DO AMARAL

Coordenador

  
IVANETE RAMOS

Suplente de Conselheiro Estadual

  
GUSTAVO SHIOTA

Suplente de Conselheiro Estadual

EQUIPE TÉCNICA:

  
KEILA FERNANDES

Coordenadora de Planejamento

  
ELIAS PEREIRA DE SOUZA

Procurador Jurídico

  
POLLYANNA CORDEIRO

Aux. Administrativo